**ATA Nº 268/2021**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da presidente: Larissa Schotten Nascimento (titular da Secretaria de Administração e finanças), estando presentes: a vice-presidente: Dafna Correa Rodrigues (titular da Associação Jorge Lacerda), a Secretária: Alessandra Vieira Francioni Silva (titular da Secretaria de Assistência Social), os conselheiros de direito, representantes da sociedade civil e governamentais: Hamilton Gomes de Sousa (titular da APAE), Mário Sérgio Rodrigues ( titular do Grupo Escoteiro Carijós), Rosa Machado Silveira (titular do CEACA), Simone Fernandes Floriano (titular da Secretaria de Saúde). Larissa inicia a reunião saudando a todos e explica que que foi encontrada uma inconsistência no edital n.001/CMDCA/2021, no que se refere ao artigo 14, onde solicita que o plano de trabalho seja encaminhado na parte externa do envelope, indo em desacordo com o que consta no art. 11, que solicita que o plano de trabalho seja encaminhado dentro do envelope. Alessandra diz que não faz nem sentido apresentar fora. Rosa diz que pode ter havido um erro de digitação e diz que a sugestão é que conste no inciso IV: o nome do projeto e sugere que as entidades coloquem a organização com o endereço. Larissa questiona se todos estão de acordo em mudar o inciso IV, do art. 14, passando a ser: nome do projeto. Conselheiros aprovam por unanimidade. Mário diz que tem uma dúvida com relação ao constar o edital e questiona se tem que imprimir o edital inteiro para colocar no envelope. Simone explica que é só constar escrito na frente e diz que é somente uma forma de identificar de qual edital é o projeto. Rosa diz que deve constar somente os anexos. Rosa diz que deveriam retirar os parágrafos seguintes do art. 14, pois falam do plano de trabalho. Larissa sugere que os três parágrafos sejam colocados no art.11 do edital n. 001/CMDCA/2021. Após discussões, conselheiros aprovam por unanimidade. Larissa questiona se alguém tem mais alguma questão a levantar sobre o edital. Hamilton questiona se a entrega dos projetos é até dia 16. Conselheiros informam que é até o dia 15/10/2021, sexta, às 11h. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 07h46min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativa do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.